PREFEITURA DE JARI
Este(a) LEI esteve fixado (a) no mural de publicações desta prefeitura, no período de 21/02/14 à 11/03/14.
Jari-RS 21/02/14

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

LEI N.º 1955 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA ANEXO DA LEI 1894-2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1919 -2013- LDO EM EXERCÍCIO E ALTERA ANEXO DA LEI 1934-2013– LOA EM EXERCÍCIO, INCLUINDO PROJETO ATIVIDADE COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei 1894-2013 – PPA em Exercício, altera Anexo 1919-2013 – LDO em exercício e altera Anexo da Lei nº 1934-2013 – Orçamento para 2014, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.972,85 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Unidade: 06.01 Secretaria Agricultura, Indústria, Comercio e Meio Ambiente
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0120 Jari Sustentável
Projeto Atividade: 2.045 Plano Municipal de Saneamento Básico

3.3.93.39.00.00.00.00.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.972,85
3.3.93.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da dotação acima o valor de R$ 11.972,85 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Sendo:** O valor de R$ 10.972,85 (dez mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) da redução do Superávit Financeiro Recurso Habitação e Saneamento (1113) – Plano Básico, e o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) da redução do Superávit Financeiro Recurso Livre (0001).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Mariza Prunzel Haas
Secretária da Fazenda
Registra-se e Publica-se

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos apresentando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 2036/2014, que ALTERA ANEXO DA LEI 1894/2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ANEXO DA LEI 1919-2013 - LDO EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1934 2013– LOA EM EXERCÍCIO, INCLUINDO PROJETO ATIVIDADE COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 11.972,85 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Com a publicação da Lei n.º 11.445/2007, a Lei de Saneamento Básico, todas as prefeituras têm obrigação de elaborar seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Sem o PMSB, a partir de 2014, a Prefeitura não poderá receber recursos federais para projetos de saneamento básico.

O saneamento básico foi definido pela Lei n.º 11.445/2007 como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais relativo aos processos de:

a) abastecimento de água potável;
b) esgotamento sanitário;
c) manejo de resíduos sólidos;
d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Ou seja, o PMSB deve abranger as quatro áreas, relacionadas entre si. O documento, após aprovado, torna-se instrumento estratégico de planejamento e de gestão participativa.

Elaborado pelos técnicos da Prefeitura, com o apoio da sociedade, o PMSB deve ser aprovado em audiência pública. As audiências são o fórum de discussão da proposta da Prefeitura e para apresentação de sugestões e reivindicações.

Após as discussões com a comunidade, o PMSB deve ser apreciado pelos vereadores e aprovado pela Câmara Municipal.

Aprovado, o PMSB passa a ser a referência de desenvolvimento de cada município, estabelecidas as diretrizes para o saneamento básico e fixadas as metas de cobertura e atendimento com os serviços de água; coleta e tratamento do esgoto doméstico, limpeza urbana, coleta e destinação adequada do lixo urbano e drenagem e destino adequado das águas de chuva.

Atenciosamente,

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2045; Alteração em 21/01/2014 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA IND.COM.MEIO AMBIENTE	06.00
Unidade:	SECRETARIA AGRICULTURA IND.COM. E MEIO AMBIENTE	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	JARI SUSTENTAVEL	0120

Objetivo do programa:

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS, REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Justificativa do programa:

MELHORAR A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, REALIZAR O CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		1,000	11.972,85

II - Descrição das Ações

ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS QUE ENVOLVEM O SANEAMENTO BÁSICO REALIZANDO CONJUNTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.1113 - RECURSO HABITAÇÃO E SANI	0,00	10.972,85	10.972,85
		Total:	**1.000,00**	**10.972,85**	**11.972,85**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 a 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 2045; Alteração em 21/01/2014 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI								**11.972,85**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA IND.COM.MEIO AMBIENTE								**11.972,85**
Unidade: 06.01 - SECRETARIA AGRICULTURA IND.COM. E MEIO AMBIENTE								**11.972,85**
92	2.045 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	A	1	17.512.0120	3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0001	RECURSO LIVRE	**1.000,00**
					3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.1113	RECURSO HABITAÇÃO E SANEAMENTO-PLANO BÁSICO	**10.972,85**
							Total geral:	**11.972,85**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA IND.COM.MEIO AMBIENTE	06.00
Unidade:	SECRETARIA AGRICULTURA IND.COM. E MEIO AMBIENTE	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	JARI SUSTENTAVEL	0120

Objetivo do programa:
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS, REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Justificativa do programa:
MELHORAR A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, REALIZAR O CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL .

ção	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	2	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		1,000	11.972,85

Descrição das Ações
ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS QUE ENVOLVEM O SANEAMENTO BÁSICO REALIZANDO CONJUNTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ES

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001.00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.1113.00	0,00	10.972,85	10.972,85
		Total:	**1.000,00**	**10.972,85**	**11.972,85**

Legenda:
00.01.0001 - RECURSO LIVRE
00.01.1113 - RECURSO HABITAÇÃO E SANEAMENTO-PLANO BÁSICO